



## **RESOLUÇÃO Nº 1**

*de 01 de janeiro de 1993*

**"Convoca os Senhores Vereadores para realização de Sessão Extraordinária, por solicitação do Executivo, para o fim que especifica"**

*O VER. DR. ARY RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e na forma da Lei; considerando ainda solicitação do Executivo Municipal;*

### **Art. 1º..**

*Convocar os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 03 (três) de Janeiro/ de 1.993, no recinto do Prédio do Legislativo, com início as 15:00 h. (quinze) para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:*

#### **1 -.**

*APRECIÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, AO PROJETO DE LEI nº 001/93 - DE AUTORIA DO EXECUTIVO - QUE; "Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS., e dá outras providências"*

### **Art. 2º..**

*Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

*Do gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-MS, aos (01) primeiro) dia do mês de janeiro de 1.993.*

*Ver. Dr. Ari Rodrigues de Souza***PRESIDENTE**

---

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*